

DELIBERAÇÃO CBRU Nº 05/2020, de 11 de novembro de 2020

Aprova a composição da Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga, segundo os resultados das Assembleias Setoriais Públicas de 21 de outubro de 2020.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga e Bacias Contíguas, órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e deliberativo, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/SC), instituído pelo Decreto Estadual nº 839, de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.022, de 06 de maio de 1993, que dispõe sobre a instituição, estruturação e organização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, que definiu novas diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia;

Considerando o Edital de convocação das assembleias setoriais públicas para renovação da composição do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, na sua Cláusula 15, que garante às organizações não selecionadas a composição da lista de espera, por ordem de ascensão, no caso de vacância de organização-membro dos respectivos segmentos;

Considerando as decisões das Assembleias Setoriais Públicas realizadas no dia 21 de outubro de 2020, por videoconferência, para seleção, renovação e substituição de organizações-membros no Comitê da Bacia do Rio Urussanga.

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a composição das organizações membros que integram a Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga e Bacias Contíguas, nos segmentos Usuários de Água, População da Bacia e Órgãos da Administração Federal e Estadual, segundo os resultados das Assembleias Setoriais Públicas, realizadas por videoconferência na data de 21 de outubro de 2020.

Art. 2º Compõe o segmento Usuários de Água do Comitê Urussanga as 12 (doze) organizações membros, abaixo relacionadas, por setor:

1) Segmento Usuários de Água - 12 (doze) organizações membros, por setor:

I – Abastecimento público:

- a) Águas de Jaguaruna Saneamento – CNPJ: 30.458.930/0001-54
- b) Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) - CNPJ: 82.508.433/0001-17
- c) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Cocal do Sul (SAMA E Cocal do Sul) - CNPJ: 95.778.502/0001-54

- d) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Morro da Fumaça (SAMA E Morro da Fumaça) - CNPJ: 31.739.132/0001-63
- e) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Urussanga (SAMA E de Urussanga) - CNPJ: 86.532.520/0001-60

II – Indústria, captação e lançamento de efluentes industriais:

- a) Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) - CNPJ: 83.873.877/0001-14
- b) Sindicato das Indústrias Cerâmicas de Criciúma (SINDICERAM) - CNPJ: 83.460.956/0001-01
- c) Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Sul Catarinense (SINDUSCON) - CNPJ: 79.939.815/0001-90

III – Irrigação;

- a) Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Treze de Maio e Região (SINTRAF) - CNPJ: 82.580.721/0001-82

IV – Mineração

- a) Cooperativa de Exploração Mineral da Bacia do rio Urussanga (COOPEMI) - CNPJ: 02.885.459/0001-45
- b) Sindicato da Indústria de Extração de Carvão (SIECESC) - CNPJ: 80.167.190/0001-75

V - Pesca, Turismo, Lazer e Outros Usos

- a) Colônia de Pesca Artesanal - Z-33 - CNPJ: 07.196.238/0001-83

Parágrafo único. Compõe lista de espera do segmento Usuários de Água, as organizações abaixo listadas, as quais serão convocadas em caso de vacância na seguinte ordem, segundo as diretrizes estabelecidas na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017:

1º da lista: Sindicato Rural de JAGUARUNA

CNPJ: 84.423.870/0001-63

Setor: Irrigação

2º da lista: Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e Material Elétrico de Criciúma (SINDIMETAL)

CNPJ: 83.460.964/0001-74

Setor: Indústria, captação e lançamento de efluentes industriais

Art. 3º Compõe o segmento População da Bacia do Comitê Urussanga as 12 (doze) organizações membros, abaixo relacionadas, por setor:

I - Municípios:

Ia - Poder Executivo Municipal:

- a) Fundação de Meio Ambiente de Cocal do Sul (FUNDAC) - CNPJ:09.566.745/0001-97
- a) Fundação do Meio Ambiente de Içara (FUNDAI) - CNPJ:05.272.451/0001-00
- b) Fundação Municipal do Meio Ambiente de Morro da Fumaça (FUMAF) - CNPJ: 11.411.583/0001-60

Ib- Poder Legislativo Municipal:

- a) Câmara Municipal de Vereadores de Urussanga - CNPJ: 00.811.276/0001-50

II – Organizações Cíveis de Recursos Hídricos:

Ila - Consórcios e Associações Intermunicipais:

- c) Associação Empresarial de Criciúma (ACIC) - CNPJ: 83.663.203/0001-95
- d) Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) - CNPJ:75.658.394/0001-88
- e) Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM) - CNPJ: 08.486.180/0001-75

IIb - Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa com Interesse na Área de Recursos Hídricos:

- a) Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI/UNESC) - CNPJ:83.661.074/0001-04
- b) Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - CNPJ:11.402.887/0009-18

IIc - Organizações Não Governamentais com Objetivos de Defesa de Interesses Difusos e Coletivos da Sociedade:

- a) Associação Beneficente ABADEUS - CNPJ:83.852.764/0001-43
- b) Associação Catarinense de Engenharia Ambiental (ACEAMB) - CNPJ: 10.207.344/0001-20
- c) Rotary Club de Urussanga - CNPJ: 04.340.532/0001-29

Parágrafo único. Compõe lista de espera do segmento População da Bacia, as organizações abaixo listadas, as quais serão convocadas em caso de vacância na seguinte ordem, segundo as diretrizes estabelecidas na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017:



1º da lista: Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul (CIRSURES)

CNPJ: 04.572.787/0001-17

Sector: Organizações Cíveis de Recursos Hídricos

Subsector: Consórcios e Associações Intermunicipais

2º da lista: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-Criciúma)

CNPJ: 82.511.643/0001-64

Sector: Organizações Cíveis de Recursos Hídricos

Subsector: Organizações Não Governamentais com Objetivos de Defesa de Interesses Difusos e Coletivos da Sociedade

3º da lista: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - Criciúma)

CNPJ: 82.519.190/0018-60

Sector: Organizações Cíveis de Recursos Hídricos

Subsector: Organizações Não Governamentais com Objetivos de Defesa de Interesses Difusos e Coletivos da Sociedade

4º da lista: Associação dos Produtores de Vinho e Uva Goethe (PROGOETHE)

CNPJ: 07.634.915/0001-06

Sector: Organizações Cíveis de Recursos Hídricos

Subsector: Associações Regionais, Locais ou Setoriais de Usuários de Recursos Hídricos

5º da lista: Associação Empresarial de Urussanga (ACIU)

CNPJ: 83.280.214/0001-96

Sector: Organizações Cíveis de Recursos Hídricos

Subsector: Consórcios e Associações Intermunicipais

6º da lista: Associação de Municípios da Região de Laguna (AMUREL)

CNPJ: 82.998.170/0001-71

Sector: Organizações Cíveis de Recursos Hídricos

Subsector: Consórcios e Associações Intermunicipais

7º da lista: Associação dos Agricultores Sangãoenses (AGRISAN)

CNPJ: 23.841.662/0001-90

Sector: Organizações Cíveis de Recursos Hídricos

Subsector: Associações Regionais, Locais ou Setoriais de Usuários de Recursos Hídricos

Art. 4º Compõe o segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual do Comitê Urussanga as 06 (seis) organizações membros, abaixo relacionadas, por sector:

I – Poder Executivo Estadual;

a) Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (2º Pel/3º Ciia/1º BPMA – Maracajá) -
CNPJ: 83.931.550/0001-51

b) Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) -
CNPJ: 83.807.586/0001-28



- c) Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC/4ºBBM/Criciúma) - CNPJ: 06.096.391/0001-76
- d) Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) - CNPJ: 83.052.191/0029-63
- e) Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) - CNPJ: 83.256.545/0001-90
- f) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) - CNPJ: 07.255.568/0001-00

Parágrafo único. Compõe lista de espera do segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual, as organizações abaixo listadas, as quais serão convocadas em caso de vacância na seguinte ordem, segundo as diretrizes estabelecidas na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017:

1º da lista: Secretaria de Estado da Infraestrutura de Mobilidade (SIE)

CNPJ: 82.951.344/0001-40

Setor: Poder Executivo Estadual

2º da lista: Coordenação Macrorregional de Saúde de Criciúma

CNPJ: 82.951.245/0001-69

Setor: Poder Executivo Estadual

3º da lista: Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres de Santa Catarina - Criciúma

CNPJ: 04.426.883/0001-57

Setor: Poder Executivo Estadual

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Urussanga (SC), 11 de novembro de 2020.

Carla Cristina Passamai Della
Presidente
Comitê da Bacia do Rio Urussanga

Fernando Damian Preve Filho
Secretário Executivo
Comitê da Bacia do Rio Urussanga